

REGULAMENTO VIII FESTIVAL REGIONAL CONSTANTINA EM CANTO – FERCAN

A Administração Municipal, juntamente com o Grêmio Estudantil Casimiro de Abreu – GECA e a Escola Estadual de Ensino Médio São José de Constantina – RS estarão realizando o VIII FERCAN – Festival Regional Constantina em Canto, com o objetivo de estimular o desenvolvimento musical e cultural de Constantina e Região, além de promover a arte como um importante instrumento de transformação social.

O VIII FERCAN – Festival Regional Constantina em Canto será realizado nos dias 02 e 03 de dezembro de 2022 nas dependências do Centro de Tradições Gaúchas Taquaruçu.

Para esta edição do festival fica estabelecido o regulamento abaixo:

I – Da participação:

Poderão participar intérpretes de todo território nacional, nas seguintes categorias:

- **Categoria Municipal Estudantil Infantil.** Para alunos, de 04 a 10 anos, matriculados em escolas do município de Constantina-RS. Gênero musical livre. Ex.: sertanejo, popular, gospel, nativista.
- **Categoria Municipal Estudantil Juvenil.** Para alunos, de 11 a 17 anos, matriculados em escolas do município de Constantina-RS. Gênero musical livre. Ex.: sertanejo, popular, gospel, nativista.
- **Categoria Regional Estudantil Infantil.** Para alunos, de 04 a 10 anos, matriculados em escolas de qualquer outro município do país. Gênero musical livre. Ex.: sertanejo, popular, gospel, nativista.
- **Categoria Regional Estudantil Juvenil.** Para alunos, de 11 a 17 anos, matriculados em escolas de qualquer outro município do país. Gênero musical livre. Ex.: sertanejo, popular, gospel, nativista.
- **Categoria Adulto Livre.** Para intérpretes com 18 anos ou mais de qualquer município do país. Gênero musical livre. Ex.: sertanejo, popular, gospel, nativista.

Obs: A idade mínima e máxima levada em consideração de cada categoria será referente ao dia do festival e não ao dia de realização da inscrição.

As músicas deverão estar na língua portuguesa, podendo conter apenas pequenos trechos em língua estrangeira.

As vagas são limitadas a 20 inscrições por categoria.

II - Dos ensaios e apresentação:

Na sexta-feira, 02, acontece os ensaios e apresentações das categorias municipais. Os ensaios dessas categorias acontecerão das 9:00 às 11:30, e das 13:30 às 16:00. O festival terá início às 19:30 horas.

No sábado, dia 03, acontece os ensaios e apresentação das categorias regionais e Adulto Livre. Os ensaios dessas categorias acontecerão das 9:00 às 11:30, e das 13:30 às 16:00. O festival terá início às 19:30 horas.

O sorteio para a ordem de apresentação acontecerá logo após o ensaio de cada intérprete.

III - Das inscrições:

As inscrições estarão abertas no período de 24 de outubro a 12 de novembro de 2022.

As inscrições poderão ser feitas da seguinte forma:

a) Pelo e-mail: **gecasaojose@gmail.com**

Depois de efetivada a inscrição, não será permitido a troca de música, nem mudança nos dados das inscrições, como tonalidade, arranjo musical, entre outros.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo acima previsto, nem tão pouco inscrições incompletas, ou com materiais espalhados em mais de um e-mail. As inscrições que vierem incompletas serão eliminadas. Serão validadas apenas inscrições com todo o material exigido, enviado em um único e-mail.

Cada música poderá ter somente uma inscrição, respeitando a ordem cronológica para a efetivação da mesma.

Serão aceitas inscrições de solistas, duplas, trios e quartetos apenas.

Cada candidato poderá subir no palco somente uma vez. Fica proibida sua inscrição como solista e outra em dupla, trio ou quarteto.

No ato da inscrição o candidato deverá enviar os seguintes materiais:

- A ficha de inscrição, devidamente preenchida.
- Cópia de documento de identidade (RG)
- Termo de Autorização do uso de imagem em PDF, assinado. (Não será aceito foto do termo assinado)
- Gravação da música, com a versão a ser interpretada, em mp3. (Essa é a versão que os músicos irão executar);
- A letra da canção, digitada em word.

IV – Da seleção:

Os critérios a serem julgados pelos jurados serão: Afinação, Ritmo e Interpretação.

A comissão julgadora será escolhida pela comissão organizadora, por seu conhecimento, envolvimento e competência na área artístico-musical.

As decisões do júri, em qualquer fase, são irrevogáveis e irrecorríveis, não cabendo recursos.

V – Da premiação:

Fica estabelecida para o VIII FERCAN, a seguinte premiação:

Categoria Infantil Estudantil Municipal

1° lugar: R\$ 100,00 e Troféu

2° lugar: R\$ 100,00 e Troféu

3° lugar: R\$ 100,00 e Troféu

4° lugar: R\$ 50,00 e Troféu

5° lugar: R\$ 50,00 e Troféu

Categoria Juvenil Estudantil Municipal

1° lugar: R\$ 200,00 e Troféu

2° lugar: R\$ 100,00 e Troféu

3° lugar: R\$ 100,00 e Troféu

4° lugar: R\$ 50,00 e Troféu

5° lugar: R\$ 50,00 e Troféu

Categoria Infantil Estudantil Regional

1° lugar: R\$ 250,00 e Troféu

2° lugar: R\$ 150,00 e Troféu

3° lugar: R\$ 100,00 e Troféu

4° lugar: R\$ 100,00 e Troféu

5° lugar: R\$ 50,00 e Troféu

Categoria Juvenil Estudantil Regional

1° lugar: R\$ 350,00 e Troféu

2° lugar: R\$ 250,00 e Troféu

3° lugar: R\$ 200,00 e Troféu

4° lugar: R\$ 100,00 e Troféu

5° lugar: R\$ 100,00 e Troféu

Categoria Adulto Livre

1° lugar: R\$ 750,00 e Troféu

2º lugar: R\$ 650,00 e Troféu
3º lugar: R\$ 500,00 e Troféu
4º lugar: R\$ 450,00 e Troféu
5º lugar: R\$ 400,00 e Troféu

VI – Disposições gerais:

O(a) artista que em qualquer hipótese perturbar a ordem do festival será desclassificado. O candidato que participar do VIII FERCAN, ao realizar sua inscrição, autoriza automaticamente a utilização do uso da imagem pessoal, por qualquer meio durante o festival, ou em ocasião posterior, para fins de divulgação, realizada pelo município, ainda que não esteja relacionada a esse evento.

A inscrição do(a) intérprete implica na integral aceitação do presente regulamento.

Os casos omissos neste Regulamento serão decididos pela organização.

Comissão Organizadora

Dúvidas (54) 996963867

Luiz Antônio Giacomini Valle - Presidente do GECA